



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Geraldo Calçado.

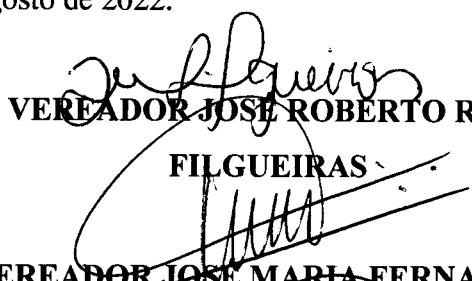
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso ao Sr. Geraldo Calçado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

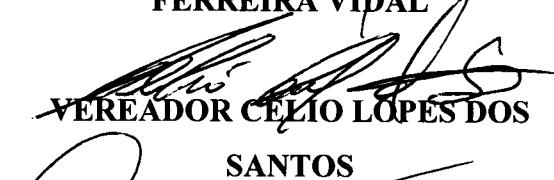
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

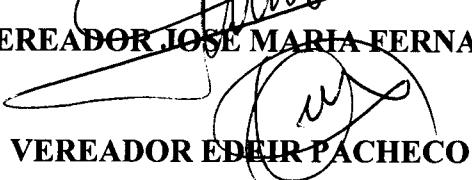
Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 31 dias de agosto de 2022.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS
FILGUEIRAS

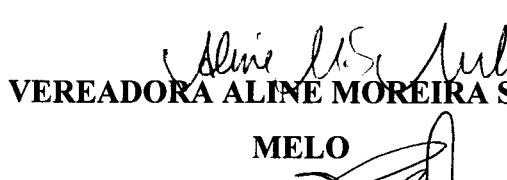

VEREADORA APARECIDA SÔNIA
FERREIRA VIDAL

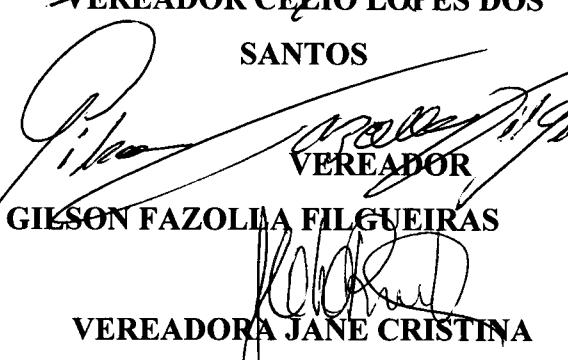

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES


VEREADOR CELIO LOPES DOS
SANTOS

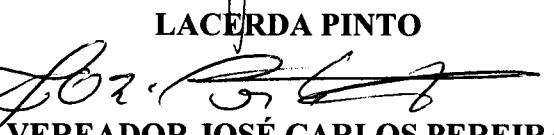

VEREADOR EDEIR PACHECO DA
COSTA


VEREADOR

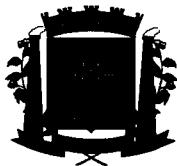

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA
MELO


VEREADORA JANE CRISTINA
LACERDA PINTO


VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS
MENDES


VEREADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA


VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador Edeir Pacheco da Costa, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

X	Gilson Fazolla Filgueiras
	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 5 de setembro de 2022.

Relator

Edeir Pacheco da Costa

Presidente